



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2023, os Conselheiros aprovaram, o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio no montante total bruto de R\$7.393.294,61 (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo:

- R\$ 5.671.826,85 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,054608855132 por ação; e
- R\$ 1.721.467,75 (um milhão, setecentos e vinte e um mil reais, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 0,060069740645 por ação.

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos até o dia 08 de janeiro de 2024, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, por meio do e-mail investidores@comgas.com.br ou por meio de envio de correspondência para o endereço da sede da Companhia, a declaração acompanhada da documentação comprobatória pertinente.

Os dividendos e juros sobre capital próprio serão pagos com base na composição acionária de 27 de dezembro de 2023, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 28 de dezembro de 2023, inclusive, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social da



Companhia. O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado em 10 de janeiro de 2024.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com seu domicílio bancário cadastrado no Banco Itaú S.A. - instituição depositária de ações.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

São Paulo, SP: Rua Boa Vista, n.º 176, 1 subsolo, Centro

Rio de Janeiro, RJ: Rua 7 de Setembro, n.º 99, subsolo, Centro

Belo Horizonte, MG: Av. João Pinheiro, n.º 195, subsolo, Centro

Brasília, DF: SCS Quadra 3, Ed. Dona Ângela, 30 – Bloco A, sobreloja, Centro

Curitiba, PR: Rua João Negrão, n.º 65, sobreloja, Centro

Porto Alegre, RS: Rua 7 de Setembro, n.º 746, térreo, Centro

Salvador, BA: Av. Estados Unidos, n.º 50, 2º andar, Ed. Sesquicentenário, Comércio.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

Guilherme Lelis Bernardo Machado

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores